(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

Resolve

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados:

- a) WALDENCIO PESSOA DE AQUINO, Matricula nº 131394-0
- b) JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ, Matricula nº 131343-6,
- c) FELIPE MARCOS NEVES SILVA, Matricula nº 131536-6, para sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando A APURAÇÃO INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04577/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017, PARA AS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FREI DAMIÃO NO CENTRO E

CONFORME PROJETO BÁSICO. Art. 2°. Definir a competência ao Senhor Prefeito para aplicar eventuais penalidades à empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, 01, centro, Riacho dos Cavalos/PB, CEP: 58.870-000, com recurso a Prefeitura Municipal de São

DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO MARIA MANUELA,

Miguel/RN.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

São Miguel/RN, 28 de maio de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo Código Identificador:3FF2033C

RECURSOS HUMANOS **PORTARIA Nº 125 / 2020**

"NOMEIA COMISSÃO DE **PROCESSO** ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03030/2017, TOMADA DE PREÇOS 6/2017, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ETAPA VI, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- a) a paralisação da execução das obras de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ETAPA VI, localizada na zona Urbana do Município de São Miguel/RN,
- b) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,
- c) que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados:

- a) WALDENCIO PESSOA DE AQUINO, Matricula nº 131394-0
- b) JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ, Matricula nº 131343-6,
- c) FELIPE MARCOS NEVES SILVA, Matricula nº 131536-6, para sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03030/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017, PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EMPARALELEPÍPEDO, **MODALIDADE** CONVENCIONAL - ETAPA VI, localizada na zona Urbana do Município de São Miguel/RN.
- Art. 2º. Definir a competência ao Senhor Prefeito para aplicar eventuais penalidades à empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, 01, centro, Riacho dos Cavalos/PB, CEP: 58.870-000, com recurso a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.
- Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

São Miguel/RN, 28 de maio de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO Prefeito

Publicado por: Flazico Thiago Diógenes Rêgo Código Identificador:32E4F002

SETOR DE CONTABILIDADE 1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE					
Receita Corrente Líquida	51.587.381,73					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA				
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.602.403,27	57,38				
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.857.186,13	54,00				
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	26.464.326,82	51,30				
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	25.071.467,52	48,60				
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL				
Dívida Consolidada Líquida	7.448.045,87	14,44				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.904.858,08	120,00				
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total das Garantias	0,00	0,00				

166

Valor Total		ponsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e
RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.611.116,72	7,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.507.962,15	32,00
Concedidas		

 ${\bf Publicado\ por:}$

Kenelly Robson de Souza **Código Identificador:**BF41AA75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2020

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 18 de maio de 2020, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2020, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICOS, **ELETRÔNICOS** \mathbf{E} DE CAPOTARIA, TAPEÇARIA, LANTERNAGEM, **FUNILARIA PINTURA** \mathbf{E} VEÍCULOS MOVIDO A DIESEL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Empresas	CNPJ (MF)
ANA PAULA DE MELO SILVA EIRELI (NORDESTE AUTO CENTER)	34.675.602/0001-60

ITEM: 01 VALOR GLOBAL (HORA): R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

ITEM: 02

(%) PERCENTUAL DE DESCONTO VALOR ESTIMADO 11%

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura do contrato.

São Miguel do Gostoso/RN, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Gercinaldo Farias dos Anjos Código Identificador:FE67AE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DE CONTRATO – TP -002/2020

PREFEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO /

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO - 002/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Contratado: IM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.188.930/0001-60 Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MELHORIAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

VALOR GLOBAL DO CONTRATO_de <u>R\$ 339.947,19</u> (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2020 Vigência: 30 dias conforme cronograma físico financeiro

Pela Contratante:

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Pela Contratada: IM ENGENHARIA LTDA

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos **Código Identificador:**474A6E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2020 PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 031/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2020 PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 031/2020.

Extrato do Termo de Ratificação e dispensa de licitação – Processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma emergencial de EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para proteção dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação. Assistência Social e Cidadania como os das Unidades Socioassistênciais em enfretamento da Pandemia da doença do Coronavírus - (COVID-19) dando melhor estruturação a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania. Segundo termo de aceite - Emergência COVID-19 - Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações Socioassistênciais código do IBGE 2412609, Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme LEI DEFERAL N° 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA N° 926/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADO	OS EM 2020
IIVIFACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO 101AL EM 31/12/2019 (a)	No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1138-5829-023). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:49.											

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora CPF: 082.937.634-85

> **Publicado por:** Kenelly Robson de Souza

Código Identificador:39CE37D1

SETOR DE CONTABILIDADE

1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	AS						
	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.629.323,61	2.653.112,77	2.749.779,21	2.782.845,75	2.843.961,33	2.742.853,17	2.643.638,64	
Pessoal Ativo	2.394.259,49	2.410.675,84	2.507.026,01	2.529.786,10	2.589.618,89	2.489.703,18	2.387.763,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.987.974,25	2.020.134,88	2.075.287,57	2.092.540,85	2.158.955,54	2.051.869,23	1.974.178,34	
Obrigações Patronais	353.214,82	339.934,48	367.431,57	365.738,48	354.955,93	378.598,99	355.168,81	
Benefícios Previdenciários	53.070,42	50.606,48	64.306,87	71.506,77	75.707,42	59.234,96	58.415,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	235.064,12	242.436,93	242.753,20	253.059,65	254.342,44	253.149,99	255.875,56	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	225.310,73	232.683,54	232.999,82	243.306,27	244.589,06	243.396,61	246.122,18	
Pensões	9.753,39	9.753,39	9.753,38	9.753,38	9.753,38	9.753,38	9.753,38	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (\S 1° do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	479.809,31	495.965,81	498.709,59	514.788,86	468.253,94	450.725,75	453.119,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	120.380,53	131.447,43	122.888,26	129.183,28	109.665,06	120.783,44	122.865,29	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	71.294,24	71.474,97	68.761,26	61.039,16	28.539,02	17.557,36	15.962,97	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	288.134,54	293.043,41	307.060,07	324.566,42	330.049,86	312.384,95	314.291,49	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.149.514,30	2.157.146,96	2.251.069,62	2.268.056,89	2.375.707,39	2.292.127,42	2.190.518,89	
	DESPESAS	EXECUTADA	AS (Últimos 1	2 Meses)			-	
	LIQUIDADA	AS					INSCRITOS EM	
DESPESA COM PESSOAL	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.084.201,92	2.891.599,01	2.853.841,27	3.116.436,56	2.948.632,22	33.940.225,46	270,00	
Pessoal Ativo	2.586.982,62	2.607.777,37	2.568.309,19	2.819.555,32	2.640.959,26	30.532.416,35	270,00	

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.111.907,79	2.168.963,93	2.139.330,22	2.348.599,43	2.210.297,80	25.340.039,83	270,00
Obrigações Patronais	430.623,90	412.040,04	405.659,30	454.571,93	417.866,65	4.635.804,90	0,00
Benefícios Previdenciários	44.450,93	26.773,40	23.319,67	16.383,96	12.794,81	556.571,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	497.219,30	283.821,64	285.532,08	296.881,24	307.672,96	3.407.809,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	477.712,54	272.910,93	274.621,37	285.970,53	296.762,25	3.276.385,83	0,00
Pensões	19.506,76	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	131.423,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	718.656,51	101.363,06	29.686,14	88.540,87	38.472,60	4.338.092,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	14.000,00	4.202,75	0,00	0,00	18.202,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	123.670,72	0,00	0,00	0,00	0,00	980.884,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	53.315,56	87.363,06	25.483,39	88.540,87	38.472,60	627.804,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	541.670,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.200,97	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.365.545,41	2.790.235,95	2.824.155,13	3.027.895,69	2.910.159,62	29.602.133,27	270,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.587.381,73	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.587.381,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III $a + III b$)	29.602.403,27	57,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	27.857.186,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	26.464.326,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	25.071.467,52	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2202-6909-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:53.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos	s em 31 de dezembro do exer	cício anterior continuação a se

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a se informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza **Código Identificador:**71426B57

SETOR DE CONTABILIDADE

1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00					
DÉVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2020			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.337.495,04	12.088.063,01				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00				
Dívida Contratual	0,00	0,00				
Empréstimos	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00				
Financiamentos	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00				
De Tributos	0,00	0,00				
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00				
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00				
Do FGTS	0,00	0,00				
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00				
Outras Dívidas	12.337.495,04	12.088.063,01				
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	725.784,37	710.755,19				
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	8.996.244,44	8.842.841,59				
PARCELAMENTO DO FGTS	2.615.466,23	2.534.466,23				
DEDUÇÕES (II)	1.788.350,64	4.640.017,14				
Disponibilidade de Caixa ¹	1.348.381,97	4.141.179,83				
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.789.902,32	6.124.762,25				
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.520,35	1.983.582,42				
Demais Haveres Financeiros	439.968,67	498.837,31				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I–II)	10.549.144,40	7.448.045,87				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.339,95	51.587.381,73				
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- 4 § 1º, da CF) 	A, 0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	S 49.648.339,95	51.587.381,73				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,85	23,43				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,25	14,44				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.578.007,94	61.904.858,08				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.620.207,15	55.714.372,27				
	SALDO DO EXERCÍCIO	RCÍCIO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		•		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	TROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00				

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	ĺ	ĺ
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.592.622,35	1.375.986,39		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1471-6600-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:56.

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza Código Identificador:897A8D6F

SETOR DE CONTABILIDADE 1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1.00
	SALDO DO	SALDO DO EX)20	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.648.339,95	51.587.381,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.648.339,95	51.587.381,73		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	15.887.468,78	16.507.962,15		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	14.298.721,90	14.857.165,94		
	SALDO DO	SALDO DO EX	ERCÍCIO DE 20	20
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2371-8607-873). Unidade Responsável: Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:58.	•	_		

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza **Código Identificador:**06A55498

SETOR DE CONTABILIDADE 1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. A final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

0,00

0,00

0,00

0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.587.381,73	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.587.381,73	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS I EXTERNAS	8.253.981,08	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.428.582,97	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.611.116,72	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2013-0365-659). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:59.	_	_	
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratada contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.	s mesmo que não haja margem disp	onível nos limites. No entanto, uma vez	

Publicado por: Kenelly Robson de Souza Código Identificador:450CC8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)							
· ·	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre				
		` '	(b)	(b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	566.708,71	566.708,71	83.604,15	14,75			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00			
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00			
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	21.945,90	12,49			
ISS	175.500,00	175.500,00	21.945,90	12,50			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	61.658,25	44,53			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.682.453,30	9.682.453,30	3.775.478,90	38,99			
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	3.152.639,33	39,91			
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	0,00	0,00			
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	32.240,58	21,49			
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	590.004,85	36,31			
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	594,14	27,89			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
$ \begin{tabular}{ll} TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) \\ + (II) \end{tabular} $	10.249.162,01	10.249.162,01	3.859.083,05	37,65			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZA	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A
		ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00